

DECRETO nº. 029/2015

De 20/02/2015

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
MARIO MOREIRA EXERCENDO O CARGO DE VIGIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos. CONSIDERANDO pedido efetuado pelo servidor.

D E C R E T A

Art. 1º - A exoneração a pedido do Servidor Público Municipal **MARIO MOREIRA** na função de **VIGIA**, em consequência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado